



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.058, DE 03 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 40/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1778/2018, nos encaminha Resolução nº 12/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Emilia Aparecida de Paula, a partir de **08 de maio de 2018**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **EMILIA APARECIDA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.156.063 e CPF (MF) nº 033.099.698-35, do cargo de provimento efetivo “Monitor Social”, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **08 de maio de 2018**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 03 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria